



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º 220/2022

*Designa o Conselheiro Vinícius de Mello Bergamo para análise e emissão de parecer técnico.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o Protocolo Geral nº 535/2022; no qual é solicitado ao Coren-MT Parecer Técnico acerca da alteração da cor da tinta da caneta nos relatórios de enfermagem e relatórios médicos de vermelha para preta.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **VINICIUS DE MELLO BERGAMO, COREN-MT nº 275402-ENF**, para emitir Parecer Técnico, nos termos da Manifestação Técnica nº. 07/2022, de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Dá-se o prazo de 10( dez) dias para apresentação do aludido Parecer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) ,14 de julho de 2022

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária